



ELEIÇÕES 23 JANEIRO
PRESIDENCIAIS 2011

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de **ALJUSTREL**, foi desdobrada em **OITO** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º UM	- Conservatória do Registo Civil - Sala de Actos
Secção de voto n.º DOIS	- Sala de Reuniões da Câmara – Lado Esquerdo
Secção de voto n.º TRÊS	- Sala de Reuniões da Câmara – Lado Direito
Secção de voto n.º QUATRO	- Gabinete Técnico de Obras da Câmara
Secção de voto n.º CINCO	- Sede da Comissão de Trabalhadores das Pirites Alentejanas
Secção de voto n.º SEIS	- Escola Primária de Corte Vicente Anes
Secção de voto n.º SETE	- Escola Primária do Carregueiro
Secção de voto n.º OITO	- Escola Primária do Bairro de São João

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Aljustrel, 20, de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.